



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº047/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº034/2023

Contratada: ANA KELI BOGO PSICOLOGIA ME

Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de psicologia.

Preço: R\$:24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados de psicologia, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local, com caráter preventivo e curativo, atuação junto à secretaria municipal de saúde e nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária semanal de 24 horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços técnico profissionais de psicologia para atuar em ações de complementação do atendimento integral do paciente.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de psicologia.

Faxinalzinho, RS, 27 de Abril de 2023.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de psicologia.

Contratada: ANA KELI BOGO PSICOLOGIA ME

Preço: R\$:24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

0901 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Proprios

2006 – Manutenção dos serviços de saúde

416 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: 08 (oito) meses

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnico especializados de psicologia, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local, com caráter preventivo e curativo, atuação junto à secretaria municipal de saúde e nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária semanal de 24 horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, conforme proposta.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de psicologia para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, de modo temporário.

A contratação se faz necessário a fim de avaliar e atender a população que busca tal serviço junto a rede pública de saúde.

Constitui-se em importante e necessária ferramenta de apoio no processo de atenção integral a pessoa, com ganhos mediatos e futuros, atuando em conjunto com as demais terapias, alternativas ou convencional disponibilizadas pelo Município.

O prestador dos serviços possui experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se para atendimento da população local, junto a

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

unidade de saúde, em visitas, em atendimentos individuais e coletivos, se tratando de uma importante e necessária medida.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de psicopedagogia, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Registro profissional;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 27 de Abril de 2023.

Roseli de Bastos
Secretária Municipal de Saúde


Secretaria Munic. de Administração
Guilherme Pires da Silva
Secretário

SOLIDARIEDADE

TRABALHO

